



Resolução Nº 04 /2026 de 31 de Março de 2026

Dispõe sobre a solenidade de posse dos novos Conselheiros Municipal de Saúde de Salgueiro e eleição da Mesa Diretor biênio 2026-2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 31 de Março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a lei municipal nº 1.505, de 22 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral ocorrido no dia 23 de março de 2026, destinado à escolha das entidades representativas dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da garantia do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da participação democrática e representativa da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho deve respeitar a paridade entre os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e gestão, conforme preconiza a legislação vigente;

CONSIDERANDO a solenidade de posse dos membros eleitos e indicados, realizada no dia 31 de março de 2026, na sala do Conselho Municipal de Saúde, formalizando o novo colegiado para o biênio 2026-2028;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral realizado em 23 de março de 2026, que elegeu os representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e gestão para compor o Conselho Municipal de Saúde de Salgueiro – PE.

Art. 2º Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salgueiro-PE, **Fabio Lisandro de Lima Barros**, portaria legitimando o novo colegiado.

Art. 3º Declarar empossados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2026-2028, conforme solenidade realizada em 31 de março de 2026, na sede do Conselho.

Art. 4º A composição do colegiado respeita os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.142/1990, garantindo o controle social por meio da diversidade representativa do tecido social, bem como atende ao disposto na Lei Municipal nº 1.509/2005.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelas seguintes vagas e respectivos representantes:

A - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

1. Representante das entidades congregadas da Área Rural

Titular: Francisco José Alves

Suplente: Fátima Freire de Carvalho

2. Representante das Associações de Moradores da Área Urbana

Titular: Erika Cristina de Menezes Vieira Costa Tamae

Suplente: Antonio Yran Salvador Dutra

3. Representante de Sindicatos de Trabalhadores Urbanos

Titular: Edvane Alves de Moraes Pereira

Suplente: Maria Elizoneide de Carvalho

4. Representante de Clubes de Serviços, ONGs e OSCIPs

Titular: Mauricio Fernandes da Silva

Suplente: Anna Karolynne da Silva

5. Representante de Entidades Religiosas com atuação em Saúde

Titular: Edilma Nascimento e Souza Ferreira

Suplente: Cícera Anilza dos Santos

6. Representante de Entidades de Pessoas com Deficiência

Titular: Joaquim Emídio de Souza

Suplente: Wilka Gondim Lopes

7. Representante de Entidades de Gênero e Etnia

Titular: Maricelia Maria da Silva

Suplente: Geane de Souza Paixão e Silva

B - REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1. Representante de Associações de Classes Profissionais de Saúde

Associação do Agentes Comunitários de Saúde e Combates as Endemias - AMACSE

Titular: Mileide Alves da Silva Fagundes

Suplente: Rosimeiry Araújo Conserva

2. Representante dos Trabalhadores da Atenção Básica

Titular: Annalice Alcoforado Cavalcanti Rosa Alencar

Suplente: Maria Fernanda Alves Lopes

C - REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS (SUS)

1. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Manoel Pereira da Silva

Suplente: Eva Nathallin de Oliveira

2. Secretaria Estadual de Saúde

Titular: Haiany Stephany Alves de Sousa Campos

Suplente: Marineide Bezerra

3. Polo Avançado Indígena de Salgueiro

Titular: Isabella de Lavor Siqueita

Suplente: Iziene de Oliveira Nunes

Art. 6º Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Salgueiro:

Presidente: Manoel Pereira da Silva

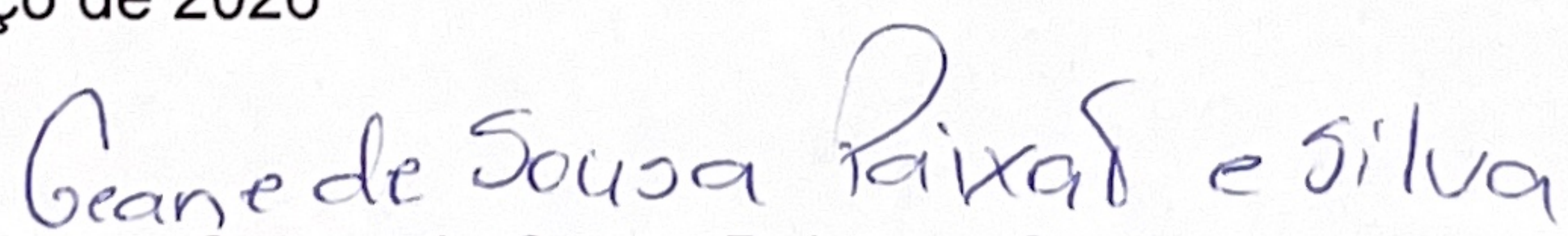
Vice-presidente: Mauricio Fernandes da Silva

1º Secretário: Mileide Alves da Silva Fagundes

2º Secretário: Haiany Stephany Alves de Sousa Campos

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 31 de Março de 2026


Geane de Sousa Paixão e Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde